



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27ª REGIÃO/RR

RESOLUÇÃO CRESS Nº 060/2021

EMENTA: Dispõe sobre a homologação dos pedidos de primeira inscrição cancelamento e transferência junto ao Conselho Regional de Serviço Social da 27ª Região/RR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 27ª REGIÃO/ RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, normativas e regimentais, que lhes são conferidas pela Lei 8.662/93, Resolução CFESS nº 891/2018 e Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa CFESS nº 853, de 21 de maio de 2018, que instala o Conselho Regional de Serviço Social 27ª Região/ Roraima;

CONSIDERANDO a Resolução CFESS nº 582/2010, que regulamenta a Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, alterada pela Resolução CFESS nº 555/2009, que revoga o inciso I e II do Art. 28 da Consolidação das Resoluções do CFESS;

CONSIDERANDO a Reunião da Diretoria realizada no dia 07 de Outubro de 2021, na qual aprovou a homologação dos pedidos de primeira inscrição, cancelamento e transferência junto ao CRESS/RR;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os processos conforme segue:

PRIMEIRA INSCRIÇÃO:

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CRESS
01	EDNA DOS SANTOS SOUSA	1216

REINSCRIÇÃO:



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27ª REGIÃO/RR

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CRESS
01	RAIANI ANDRÉ LAURINDO	0973

TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO:

Nº DE ORDEM	NOME	ORIGEM	DESTINO	Nº DO CRESS
01	MÁRCIA LÚCIA GARCIA	AM	RR	5606

Artigo 2º - Esta Resolução tem data retroativa ao dia 07/10/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 10 de outubro de 2021.

AGNALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Conselho Regional de Serviço Social 27ª Região/RR
Conselheiro Presidente